O JUDICIÁRIO

JORNAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES ■ ANO VIII - Nº 75 - AGOSTO DE 2016 ■ WWW.AMC.ORG.BR

AMC
RUA DOS BAMBUS, 116,
ITACORUBI - FPOLIS (SC)
88034-570

1º COLÓQUIO DE INVERNO

Evento debate relação entre credor e devedor

FOTO: IMPRENSA AMC

PÁG. 8

BRASÍLIA

Magistrados participam de ato pela independência do Judiciário

PÁG. 5

Perfil: *O Judiciário* conta a trajetória do Juiz Edmundo José de Bastos Júnior

Página 11

EVENTO

AMC realiza Congresso Regional em Itá

PÁG. 10

EDITORIAL

Respeito à dignidade da Magistratura

A Magistratura brasileira recebeu com enorme perplexidade as declarações do Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, para quem as instituições do Poder Judiciário se aproveitam da autonomia administrativa e financeira para fazer "seu pequeno assalto". A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) reagiu prontamente e à altura do desrespeito por parte de quem, inclusive, deveria não só respeitar a classe como também honrar a própria toga.

De igual modo, a Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) aderiu ao posicionamento da AMB. É lamentável e mesmo inadmissível que Juízes de todo o País, que lutam sem cessar para distribuir justiça a milhares de cidadãos brasileiros sejam vítimas de tamanha afronta. O que Sua Excelência fez foi nada mais, nada menos do que engrossar o coro daqueles que sistematicamente tentam enfraquecer a Magistratura e sua independência funcional. Lamentável, sobretudo porque vindo de quem nunca judicou no primeiro grau e, portanto, desconhece as dificuldades enfrentadas pelos Juízes e Juízas de todo o Brasil.

Aliás, para além das infelizes declarações a respeito dos vencimentos da classe, o Ministro Gilmar Mendes tem sido pródigo em se posicionar na contramão do que se espera de um verdadeiro Magistrado. Seja quando milita contra as investigações da Operação Lava Jato, quando defende financiamento empresarial de campanha ou quando busca descredibilizar as propostas anticorrupção que tramitam no Congresso Nacional, ao invés de colaborar para o seu aprimoramento.

> A Justiça brasileira não precisa e não merece "fogo amigo". Necessita, sim, de união e de respeito, para que possa continuar a atuar de maneira firme e independente (...)

Em sua nota, a AMB foi justa e precisa, ao sustentar "outro conceito de Magistratura, que não antecipa julgamento de processo, que não adota orientação partidária, que não exerce atividades empresariais, que respeita as instituições e, principalmente, que recebe somente remuneração oriunda do Estado, acrescida da única exceção legal da função do magistério".

A Justiça brasileira não precisa e não merece "fogo amigo". Necessita, sim, de união e de respeito, para que possa continuar a atuar de maneira firme e independente em favor da cidadania.

[MEMÓRIA]

FOTO: ARQUIVO AMC

Ato pela independência da Magistratura durante o **IV Congresso de Magistrados do Mercosul**, realizado de 4 a 6 de novembro de 1999, em Blumenau.

AMC Associação dos Magistrados Catarinenses

Rua dos Bambus, 116 - Itacorubi, Florianópolis/SC. CEP 88034-570
(48) 3231-3006
imprensa@amc.org.br

www.amc.org.br

Diretoria Executiva

Presidente - Juiz Odson Cardoso Filho
1º Vice-Presidente - Juíza Jussara Schittler dos Santos Wandscheer
2º Vice-Presidente - Juiz Osvaldo João Ranzi

Comunicação Social
Diretor - Juiz Antonio Augusto Baggio e Ubaldo
Diretor Adjunto - Juiz Renato Guilherme Gomes Cunha

O JUDICIÁRIO

Ano VIII - nº 75 - Agosto/2016

Tiragem: 2 mil exemplares

Impressão: Diário Catarinense

Distribuição Gratuita

Jornalista responsável
Fabrício Severino/SC01061-JP

Produção, Textos e Edição
Fabrício Severino
Karina Schovepper

Diagramação e Projeto gráfico
Karina Schovepper

Colaboração
Assessoria de Imprensa do TJ/SC

NOTA PÚBLICA

Apoio e adesão à nota da AMB contra as declarações do Ministro Gilmar Mendes

A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) vem a público para manifestar integral apoio e adesão à nota pública da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), com o seguinte teor:

"A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) repudia as declarações do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes de que as instituições do Poder Judiciário se aproveitam da autonomia administrativa e financeira para fazer "seu pequeno assalto".

O Judiciário vem sendo atacado e desrespeitado por uma série de iniciativas que visam a enfraquecer a magistratura. O questionamento sobre seus vencimentos é uma consequência desse movimento, uma vez que coloca em dúvida a recomposição parcial dos subsídios, já prevista na Lei Orçamentária de 2016, cuja aprovação se arrasta desde julho de 2015, quando o STF enviou a proposta ao Congresso Nacional.

A AMB considera inadmissível qualquer ataque vindo de autoridades e instituições ligadas ou não ao Poder Judiciário. Não serão aceitas manifestações deselegantes e afrontosas, ainda mais feitas por integrantes do Judiciário que não iniciaram carreira na primeira instância, em comarcas de difícil acesso e sujeitas a toda série de limitações, inclusive a terem seus foros incendiados, como ocorreu há poucos dias em Goiatuba, no interior de Goiás.

Além disso, o ministro esqueceu de dizer que os magistrados possuem limitações legais e constitucionais a que não estão sujeitas outras carreiras do Estado, estando impedidos de ter outras fontes de renda além da remuneração pelo exercício dos seus cargos, que somente pode ser complementada com a dedicação dentro das salas de aula.

É lamentável que um ministro do STF, em período de grave crise no País, milite contra as investigações da Operação Lava Jato, com a intenção de decretar o seu fim, e utilize como pauta a remuneração da magistratura. O ministro defende financiamento empresarial de campanha e busca descredibilizar as propostas anticorrupção que tramitam no Congresso Nacional, ao invés de colaborar para o seu aprimoramento.

Sustentamos outro conceito de magistratura, que não antecipa julgamento de processo, que não adota orientação partidária, que não exerce atividades empresariais, que respeita as instituições e, principalmente, que recebe somente remuneração oriunda do Estado, acrescida da única exceção legal da função do magistério.

Dessa forma, a AMB repudia que autoridades se aproveitem de um momento tão fundamental para a democracia para buscar espaço midiático, desrespeitando as instituições. A entidade reforça que é fundamental, cada vez mais, fortalecer o Judiciário como um órgão que tem atuado fortemente a favor do cidadão brasileiro, prezando sua autonomia e independência funcional."

Jussara Schittler dos Santos Wandscheer
Presidente em exercício da AMC

Antonio Augusto Ubaldo
Diretor de comunicação social da AMC

Coluna do Baco

Por Edson Ubaldo*

CUSTOS DOS VINHOS DE ALTITUDE

O consumidor vai ao supermercado e acha estranho que nossos vinhos de altitude, produzidos na Serra e no Planalto, custem mais que muitos importados da Argentina, Chile e até mesmo da Europa. É justa a indagação: por que isso ocorre?

Vários são os fatores, conforme se aponta a seguir, destacando-se os custos de produção, os impostos e o poder de compra dos grandes importadores. Para se ter uma ideia disso, solicitamos a colaboração da Vinícola Kranz, uma das mais premiadas de nosso Estado. Em resumo, tomando-se por base o preço de venda de R$ 35 por garrafa, sem IPI e sem ST, temos o seguinte resultado: uva, frete e descarga: R$ 4,30; custos diretos e indiretos de produção, tais como nitrogênio, leveduras, reagentes, energia elétrica, etc.: R$ 1,235; mão de obra, incluindo enólogo: R$ 3,259; garrafas, rolhas, cápsulas, rótulos e caixas: R$ 6,735 (só a rolha de cortiça custa mais de R$ 2); impostos (ICMS, PIS, COFINS, etc.): R$ 14,326; passagem por barricas de carvalho: R$ 1,63. Custo final = R$ 31,50. À vinícola, portanto, restam R$ 3,50 por garrafa, sem contar o capital investido, que permanece imobilizado pelo mínimo de 2 anos, até que o vinho possa ser posto à venda.

Nossa produção por hectare, em razão do solo e do clima instável, que exige custosos tratamentos semanais, fica entre 4 e 5 mil quilos, enquanto Argentina e Chile colhem três vezes mais com apenas dois tratamentos anuais. Dessa abundância de uvas separam os melhores cachos para a produção de vinhos categorizados, que chegam a custar R$ 500 a garrafa. O grosso da colheita, sem maior qualificação, vai para a elaboração de vinhos ordinários, rapidamente postos à venda em garrafas ou a granel, sem passagem por madeira. Exportados em grade escala para o Brasil, a preço de custo ou até menos, beneficiados por taxas favorecidas em função dos acordos comerciais do Mercosul, tornam-se imbatíveis concorrentes de nossos melhores vinhos de altitude. Não em qualidade, pois a nossa é superior, mas pela atração do preço e pela nossa cultura de colonizados, segundo a qual tudo que é importado é melhor.

Há de se perguntar por que os exportadores vizinhos vendem tão barato seus vinhos ordinários. A resposta é simples: além da taxação tributária privilegiada, o custo de suas generosas colheitas, sempre estáveis, é muito baixo. A venda pelo custo, ou menos, é compensada pela abertura de mercado a seus vinhos mais categorizados, de onde advém o lucro. O tempo de estocagem é mínimo, diminuindo despesas e oportunizando rápido giro de capital. A prova disso é que tais vinhos são sempre de safras recentes, em geral do ano anterior. Doutra parte, as enormes quantidades compradas pelas importadoras permite-lhes impor preços menores e assim fazer as tentadoras ofertas que vemos nos supermercados.

Infelizmente, pelas razões expostas, nossos vinhos de altitude não têm como ser baratos, a começar pela carga tributária que beira os 50% do preço de uma garrafa no momento em que sai da vinícola. O revendedor, em geral, oferece o produto pelo dobro do preço de compra. Ao chegar ao restaurante, então, o céu – ou melhor, o inferno - é o limite. Anote-se que estamos falando somente dos custos de produção, sem levar em conta os milionários investimentos para implantar um vinhedo e construir uma cantina. Se computarmos estes custos, não haverá dinheiro que pague o justo por uma garrafa de vinho. Nossas vinícolas de altitude não foram implantadas por agricultores, mas sim por grupos econômicos ou pessoas abastadas que decidiram diversificar ou realizar um belo sonho. Seguramente não terão o retorno de seus investimentos nesta geração, talvez nem na próxima. Como dizem os franceses, a vitivinicultura é uma atividade deficitária apenas nos primeiros duzentos anos, depois começa a dar algum lucro.

A qualidade de nossos vinhos de altitude, com destaque para os espumantes, está anos-luz acima dos produtos ordinários de nossos vizinhos e dos vinhos comuns europeus, como provam os resultados de degustações e concursos nacionais e internacionais. É de se frisar, porém, que alguns rótulos estão com preços muito acima do razoável, o que espanta o nosso já ressabiado consumidor. Cada um, por óbvio, põe preço em seu produto e só o compra quem quer. Contudo, ousamos sugerir que um preço justo para vinhos de altitude vendidos na própria vinícola fique na faixa de R$ 35 a R$ 50. Para vinhos de excepcional qualidade – e os há – a tabela poderia ficar entre R$ 60 e R$ 100. Acima disso, aí, sim, eu daria preferência a um belo AOC da Bourgogne ou do Bordeaux, a um DOC da Toscana, a um Reserva espanhol ou a um português do Douro ou do Alentejo.

**Desembargador aposentado*

POSICIONAMENTO

Magistrados vão a Brasília pela independência do Judiciário

Um grande ato contra a corrupção e projetos que querem enfraquecer o trabalho da Magistratura, Ministério Público, Defensoria Pública, entre outras instituições, foi realizado, no dia 8/8, na Câmara dos Deputados, em Brasília. A ação foi organizada pela Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas), coordenada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), e ocorreu no auditório Nereu Ramos.

A Magistratura catarinense marcou presença no evento, sendo representada pelo presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), Juiz Odson Cardoso Filho; o diretor do Departamento de Comunicação da entidade, Juiz Antonio Augusto Baggio e Ubaldo; a diretora do Departamento Cultural, Juíza Ana Cristina Borba Alves; o diretor do Departamento de Aposentados, Juiz José Geraldo Pereira da Silva; a diretora adjunta do Departamento de Esportes, Juíza Cláudia Margarida Ribas Marinho; o diretor do Departamento de Relações Institucionais, Juiz Júlio César Machado Ferreira de Melo; a Juíza Mônica Elias de Lucca, o Juiz Raul Tavares da Cunha Mello; o Desembargador Rodrigo Collaço, ex-presidente da AMC e AMB; além de Magistrados que atuam na Justiça do Trabalho em Santa Catarina.

"Essa é uma luta de toda sociedade brasileira, uma luta contra a corrupção. E essa luta passa pelo fortalecimento das instituições", disse o presidente da AMB, João Ricardo Costa, na abertura do ato, que aconteceu diante de um auditório lotado. Ele relembrou os projetos que afetam as prerrogativas do Judiciário e de diversas carreiras, como o PLS 280/2016, que altera a lei de abuso de autoridade, colocando em risco as operações de combate à corrupção, com dispositivos que abrem a possibilidade de punição ao Juiz pelo fato de interpretar a lei, atingindo a independência e criminalizando a atividade judicial.

"Olhando esse auditório lotado me dá a esperança de que o Brasil é um grande País e que tem jeito sim. E que nosso País está de mãos dadas para tentar combater esse grande mal, que é a corrupção", destacou o presidente da Ajufe, Roberto Veloso, afirmando ainda que a luta contra o PLS 280 é para garantir a independência da Magistratura que está ameaçada, caso o projeto seja aprovado como está atualmente.

O presidente da Anamatra, Germano Siqueira, afirmou que é preciso trilhar o caminho da união para que projetos dessa natureza não vinguem. "Estamos aqui para dizer um grande não a todas as tentativas de enfraquecer a Magistratura e o Poder Judiciário como um todo, bem como o Ministério Público".

Os Deputados Onyx Lorenzoni (DEM-RS), Joaquim Passarinho (PSD-PA), Valtenir Pereira (PMDB-MT), Gonzaga Patriota (PSB-PE), João Castelo (PSDB-MA), Rogério Rosso (PSD-DF) e Carmem Zanotto (PPS-SC) compareceram ao ato e discursaram no sentido de apoiar a mobilização dos Juízes, Procuradores, membros do Ministério Público, Delegados Federais e Auditores.

Onyx Lorenzoni, relator do projeto que estabelece dez medidas de combate à corrupção (PL 4850/2016), fez um paralelo entre a operação Lava Jato e a Operação Mãos Limpas, da Itália. O Deputado lembrou que a resposta do parlamento italiano à operação Mãos Limpas foi a "fragilização dos controles e a flexibilização da Legislação" e destacou que as entidades e as instituições presentes no ato são "absolutamente imprescindíveis" para o Brasil.

Discursaram, ainda, os presidentes das demais instituições que compõem à Frentas: Norma Cavalcanti (Conamp), José Robalinho Cavalcanti (ANPR), Ângelo Fabiano Farias da Costa (ANPT), Sebastião Coelho (Amagis-DF), Elísio Teixeira Lima Neto (AMPDFT) e Joaquim Neto (Anadep).

■ **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

Assim que o ato foi encerrado pelo presidente da AMB, cerca de 500 Magistrados e membros do Ministério Público seguiram para o STF para entregar ao Ministro Ricardo Lewandowski um pedido solicitando "a priorização no julgamento de processos de casos que digam respeito ao combate à corrupção". Eles foram recebidos no salão branco da Corte. "Caro João Ricardo e colegas, eu queria parabenizar os líderes da Magistratura e do Ministério Público pela iniciativa da luta coletiva em prol das causas republicanas e da democracia do Brasil. Desejo a todos muito êxito nessa empreitada", disse o presidente do Supremo.

COOPERAÇÃO

Campos Novos dá exemplo de união entre Judiciário, MP e PM

O Juiz Paulo Eduardo Huergo Farah e o promotor de Justiça Giancarlo Rosa Oliveira, ambos lotados na comarca de Campos Novos, promoveram, na última semana de julho, a entrega de três tablets para a Polícia Militar, com o objetivo de proporcionar maior agilidade, qualidade e economia na prestação da atividade policial.

Os equipamentos, em investimento de R$ 5,3 mil, foram adquiridos com verba da conta única do Poder Judiciário, vinculada à Vara Criminal da comarca de Campos Novos. A conta única é alimentada, principalmente, com as verbas das transações penais promovidas na comarca.

Em geral, o Ministério Público, nas infrações de menor potencial ofensivo, acompanhando os ditames da lei, faz uma proposta de pagamento de certo valor para a pessoa não ser processada. Esse valor é depositado em juízo e posteriormente revertido em favor da sociedade.

FOTO: DIVULGAÇÃO TJ/SC

"O mais importante a se registrar é que o combate à criminalidade só será exitoso quando as instituições se unirem. Polícia, Ministério Público e Poder Judiciário devem caminhar juntos, seja nas pequenas ou nas grandes ações", comentou o Juiz Paulo Farah. Os tablets foram entregues ao oficial Rodrigo Stadtlober Pedroso, comandante da 3ª Companhia de Polícia Militar de Campos Novos.

Juiz Rafael Espíndola Berndt lança livro sobre Jurisdição Constitucional

O Juiz Rafael Espíndola Berndt lançou, no dia 20/8, durante o Colóquio de Inverno, no auditório da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), o livro "Jurisdição Constitucional – Uma leitura a partir da hermenêutica filosófica", pela editora Empório do Direito. A obra aborda o surgimento de um novo constitucionalismo, no período pós-segunda guerra mundial, em virtude do trauma em relação aos regimes totalitários pelo mundo como o nazismo, ditaduras militares na América e o facismo na Itália.

O novo Direito Constitucional passa a ser calçado na primazia dos direitos humanos. Segundo o autor, esta modificação não é meramente teórica, há uma proposta prática de metodologia. Surge o controle de constitucionalidade para dar primazia aos direitos humanos. Neste contexto, o Direito, que até então influenciado pelos paradigmas do positivismo jurídico, sendo entendido como alheio à moral, precisa reformular sua teoria para, novamente, passar a caminhar conjuntamente com a moral.

Vários autores foram primordiais para a construção do novo constitucionalismo, como Luigi Ferrajoli com o seu garantismo constitucional e Konrad Hesse com a chamada força normativa da constituição. "No Brasil, afirma-se que a democracia foi construída tardiamente, sendo a Constituição democrática brasileira promulgada em 1988. Portanto, ainda não se construiu uma efetiva filtragem hermenêutico constitucional da legislação, bem como não se logrou êxito em estabelecer uma plena Jurisdição Constitucional. Um sintoma deste problema diz respeito a um apego pelos juristas no Brasil a uma concepção

FOTO: IMPRENSA AMC

filosófica atrelada ao paradigma da filosofia da consciência, que impede que o julgador profira decisões isentas de discricionariedades, enlatadas em jargões como "julgo conforme minha consciência", discricionariedade esta que, muitas das vezes, pode levar uma arbitrariedade do julgador", analisa o autor.

Nesse contexto, o Magistrado considera premente a leitura e construção de uma teoria da decisão judicial com base na Jurisdição Constitucional, a partir da hermenêutica filosófica, fundada em seus maiores expoentes, Martin Heiddeger e Hans-Georg Gadamer, a partir do que se estabeleceu como giro linguístico ontológico, como uma alternativa ao problema da discricionariedade do Juiz, na busca por segurança jurídica, mormente em tempos de pós-positivismo.

FOTOGRAFIA

Desembargador Carlos Adilson Silva expõe trabalho na sede da AMC

Depois de uma breve temporada no Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), agora é a vez da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) receber a exposição fotográfica do Desembargador Carlos Adilson Silva, dedicada a várias espécies da avifauna brasileira. O trabalho segue exposto no hall de entrada da Sede Administrativa da AMC.

A nova paixão teve origem em viagem que fez para a Patagônia, na Argentina, acompanhado da esposa e também fotógrafa Gláucia Mattos. Incentivado pela companheira, o Magistrado deu seu primeiro clique e não parou mais. "A fotografia hoje é mais do que um hobby, é uma verdadeira terapia", afirma.

Segundo o Desembargador Carlos Adilson, especializado em registrar aves da fauna nacional, matéria-prima é o que não falta. "O Brasil é o país com maior número de espécimes do mundo. São quase duas mil, 200 delas endêmicas, só existentes aqui", entusiasma-se.

FOTO: IMPRENSA AMC

Campanha "Judiciário Solidário" arrecada quase quatro mil donativos

A campanha "Judiciário Solidário", iniciativa conjunta do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) e Associação dos Magistrados Catarinense (AMC) e que envolveu 31 comarcas do Estado, conseguiu arrecadar junto aos Magistrados e Servidores da Justiça catarinense quase quatro mil donativos, cujos produtos já estão sendo organizados para serem entregues posteriormente. A ação, realizada no período de 20 de junho a 08 de julho deste ano, teve como objetivo angariar produtos de higiene pessoal e fraldas infantis e geriátricas, as quais contribuirão para o cuidado com a saúde e o bem-estar de pessoas assistidas.

A partir desta primeira ação realizada no mês de julho, o projeto Judiciário Solidário deverá se tornar periódico, com campanhas diversas. "A ideia é criar uma corrente de solidariedade no Poder Judiciário, envolvendo Servidores, Magistrados e os Jurisdicionados num constante espírito de colaboração com pessoas em situação de vulnerabilidade social", destaca a Juíza Naiara Brancher, 1ª Secretária da AMC e também integrante da comissão organizadora da campanha.

As doações encontram-se na Sede Administrativa da AMC e totalizam 3.947 itens. As instituições beneficiadas são: Centro de Pesquisas Ontológicas (CEPON), com os produtos do público adulto; e a Casa Lar de Tijucas, com as doações para o público infantil. A data para a entrega será divulgada em breve.

✔ NOTAS

■ **ARTIGOS:** A Associação dos Delegados de Polícia do Estado de Santa Catarina (ADEPOL/SC) abriu Edital para seleção de artigos relacionados à "Polícia Judiciária" e "Investigação Criminal". Os textos vão compor o livro "Investigação Preliminar e Processo Penal: Novos Desafios e Perspectivas", ainda sem data de publicação.

Podem participar Delegados de Polícia, Advogados, Juízes de Direito, Promotores de Justiça, Defensores Públicos e Policiais Civis de todo os estados brasileiros. A inscrição é gratuita e o artigo deve ser enviado até o dia 30 de setembro para os e-mails davidqueiroz@pc.sc.gov.br e adepolsc@adepolsc.org.br, seguido de nome completo e mini currículo do participante, com assunto do e-mail: "artigo livro II edital".

■ **ALIENAÇÃO PARENTAL:** A Juíza de Direito de 2º Grau Hildemar Meneguzzi De Carvalho ministrou, no dia 28/7, na sede da subseção da OAB/SC, em Joinville, a palestra "Direito de Família na Escola: Aspectos da Guarda Compartilhada e Alienação Parental".

Organizado pela Comissão de Direito de Família da OAB/SC local, o evento teve como objetivo promover a conscientização da posição da escola em relação aos direitos e deveres envolvendo o Direito de Família, especialmente a guarda compartilhada, bem como, os prejuízos da pratica da alienação parental para as crianças e adolescentes.

De acordo com a Magistrada, a ideia foi trabalhar a prevenção da alienação parental e compreensão do conceito de guarda compartilhada, que normalmente é confundida com guarda alternada.

■ **COMEMORAÇÃO:** A fundação dos cursos jurídicos no Brasil foi comemorada em grande estilo na noite do dia 5/8, em Blumenau, na sede da OAB local. Mais de 200 pessoas, entre Magistrados, Advogados e membros do Ministério Público da região do Alto Vale do Itajaí, participaram da "Noite do Rubi".

Da esquerda para a direita, as organizadoras do jantar dançante, que teve como propósito reunir e integrar as famílias dos operadores do Direito da região: Advogada Mylène Durieux Pera, diretora de eventos da subseção da OAB Blumenau; Juíza Cibelle Mendes Beltrame, coordenadora regional da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC); Advogada Lucimar Sbaraini; a Promotora de Justiça Deize Mari Oechsler, coordenadora regional da Associação Catarinense do Ministério Público (ACMP); e a produtora de eventos Claudia Trogisch Coelho.

ESPORTES

Maranhão realiza campeonatos nacionais de basquete e futebol

O XXIII Campeonato Nacional de Futebol e o I Campeonato Nacional de Basquete, promovidos pela AMB, foram encerrados em clima de festa e congraçamento no dia 30/7, no Complexo Esportivo, Social e Administrativo da AMMA, no Calhau. Após as partidas que definiram as equipes campeãs, vice e terceiro lugar das duas competições, houve a premiação e em seguida almoço animado pelo grupo de samba Argumento.

A equipe da Associação do Paraná foi a grande campeã do Campeonato de Basquete. O Rio Grande do Norte sagrou-se vice-campeão e o Maranhão ficou em terceiro lugar na disputa. Ainda no basquete, Higor Sanches (RN) foi eleito o melhor jogador, Thiago Silva (PR) o melhor cestinha e Marcelo Sérgio campeão do torneio com três pontos.

O campeonato de futebol, categoria máster, que contou com a participação de 11 associações de Magistrados estaduais, teve como equipe campeã o Rio de Janeiro. A vice-campeã foi a equipe do Maranhão e em terceiro lugar ficou o Rio Grande do Sul. A partida que decidiu quem seria a equipe campeã do futebol foi a mais disputada e contou com grande número de torcedores na sede da AMMA. O jogo ficou no empate de 1 X 1 e só foi decidido na cobrança de pênaltis. O time do Rio de Janeiro comemorou a vitória.

A equipe catarinense foi eliminada na fase classificatória, mas saiu invicta da competição (foram dois empates: 1 x 1 com o RS; e 0 x 0 com o PA) e com o troféu de equipe mais disciplinada. O presidente da AMMA, Juiz Gervásio Santos, agradeceu a presença de todos os Magistrados que participaram dos campeonatos e parabenizou os vencedores. “Foi um momento de congraçamento e troca de experiências. Foi muito bom recebê-los em nossa casa”, destacou.

Time da AMC de futebol vence equipe da OAB em Joinville

Magistrados e Advogados do Norte do Estado comemoraram o dia alusivo à criação dos cursos jurídicos no País com uma partida de futebol, realizada no dia 13/8, na Arena Joinville. O time da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) venceu o amistoso contra a equipe da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Joinville, por 4 x 2.

O jogo teve o pontapé inicial dado pelo Desembargador Ricardo Roesler, que na oportunidade representou o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC). Pela AMC, fizeram gols os Magistrados Ezequiel Garcia (2) e Edison dos Anjos e Walter Santin. Além da AMC, que ganhou um troféu pela vitória, o Juiz Ezequiel também levou a taça por ter sido o artilheiro da partida.

COLÓQUIO DE INVERNO

Debate evidencia responsabilidades de devedores e credores

FOTO: IMPRENSA AMC

Com o tema "Consumismo, superendividamento e suas consequências na Justiça", o 1º Colóquio de Inverno reuniu, na manhã do dia 20/8, no auditório da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), mais de 150 participantes, entre Alunos, Professores e Operadores do Direito. O evento, promovido pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (ESMESC), foi coordenado pelo Juiz Yhon Tostes, da comarca de Joinville, e contou com a participação do Defensor Público de Santa Catarina, Daniel Deggau Bastos (Professor da ESMESC e do CESUSC); o Advogado Orlando Celso da Silva Neto (Professor da ESMESC e da UFSC); a Professora Carolina Bahia (UFSC); e o Advogado Geyson Gonçalves da Silva (Professor do CESUSC).

Após a abertura, feita pelo diretor geral da ESMESC, Juiz Cláudio Eduardo Regis de Figueiredo e Silva, foi formada a mesa de discussões. Ao abrir os trabalhos, o Juiz Yhon Tostes destacou a importância do tema e a necessidade de um amplo debate, envolvendo os órgãos que atuam no sistema de Justiça e o meio acadêmico. "Precisamos despertar uma consciência maior de nossas responsabilidades, aumentar o diálogo com os mais diversos segmentos da sociedade e achar caminhos que possam resolver esses problemas de maneira mais digna e humana, sem perder de vista também que não existe um mundo sem custos e que o Judiciário não é palco para resolução do excesso de consumo e hedonismo desenfreado. É preciso parar com discursos maniqueístas. Cada um deve ter clara noção de seus direitos e deveres, especialmente diante do mercado de crédito e das instituições financeiras que não podem ser encaradas apenas como algo do mal e o consumidor como um ser pronto para beatificação", frisou.

O primeiro a fazer uso da palavra foi o Professor Geyson Gonçalves da Silva. Em sua explanação, ele fez um resgate sobre evolução do consumo no mundo ao longo da história. Abordou também o fenômeno criado pela própria indústria, auxiliada pelo marketing e pelos meios de comunicação, no sentido de despertar no indivíduo a necessidade de consumir cada vez mais para que ele se sinta incluído em seu meio social. Para Geyson, com o modelo de sociedade que se tem hoje é difícil convencer as pessoas a não consumir. "A questão é: como fazer isso (consumir) sem comprometer a renda?", indagou, acrescentando que responsabilidade por eventuais excessos (superendividamento) é tanto de quem toma quanto de quem fornece crédito.

A seguir, o Professor Orlando Celso da Silva Neto destacou que os problemas relacionados ao excesso de consumo e superendividamento devem ser analisados sem pré-conceitos. "Em primeiro lugar, é preciso ficar claro que o consumidor não é um coitadinho; e em segundo, o empresário também não é tão vilão", aponta. Neto salienta que o problema é, principalmente, de informação. "Será que o consumidor sabe que ele, muitas vezes, vai pagar o dobro do que pediu emprestado? É preciso também, na hora de conceder o crédito, levar em consideração o contexto das relações, do perfil do consumidor", pontuou, acrescentando que os contratos devem ser mais claros e objetivos. "No mundo inteiro o consumidor não quer ler o contrato, ele quer saber do produto. Por isso é preciso fornecer informação essencial, não excessiva", disse.

A Professora Carolina Bahia também observou a falta de clareza quando da contratação de crédito por parte do consumidor, aliada ao excesso de publicidade que estimula cada vez mais a cultura do endividamento. "Se já é difícil para nós que estudamos ler e compreender um contrato imagina para a maioria da população?", questionou. Ela também criticou os juros excessivos cobrados pelas instituições financeiras, que chegam a 400% ao ano, no caso do cheque especial, e 600% ao ano no cartão de crédito. Para a Professora, é preciso mudanças na legislação, e uma atuação mais firme tanto do Poder Executivo quanto do Judiciário para conter eventuais abusos.

O Defensor Público de Santa Catarina, Daniel Deggau Bastos, foi o último a falar, oportunidade em que destacou a importância do crédito para a sociedade, assim como enfatizou que o consumo é um ato absolutamente normal. "Não se pode demonizar o crédito, mesmo porque é muito difícil para os cidadãos viver sem ele. E eu vejo a democratização do crédito como algo bom", sublinhou. Bastos atentou para os perigos de se rotular as pessoas que contraem dívidas e não conseguem pagar. "O que me preocupa é esta visão que o senso comum tem de que o bom pagador é um sujeito de bem e o mau pagador um mau caráter. Esse discurso interessa muito às instituições financeiras, que consegue com isso transferir a responsabilidade pela inadimplência apenas para o tomador de empréstimos", ressaltou.

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Magistrados de SC participam do FONAJUV em Goiás

No dia 17/8, em Pirenópolis (GO), foi realizado o XIX Fórum Nacional de Justiça Juvenil (FONAJUV). O evento foi conduzido pela Juíza catarinense Ana Cristina Borba Alves, atual Presidente do Fórum, e também integrante da Diretoria da Infância e da Juventude da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). A entidade tem assento no FONAJUV e será representada pela Juíza gaúcha Vera Lúcia Deboni, atual Diretora da Diretoria da Infância e Juventude. Os Juízes catarinenses Alexandre Takaschima, Brigitte Remor de Souza May e Giancarlo Bremer Nones também participam do Fórum.

Na abertura, os participantes saudaram a recomendação do especialista independente das Nações Unidas Juan E. Méndez, que fez um apelo aos legisladores brasileiros para que protejam os direitos humanos das crianças e adolescentes em conflito com a lei e rejeitem proposta de emenda constitucional que prevê a redução da maioridade penal.

FOTO: DIVULGAÇÃO ASMEGO

O FONAJUV é composto por Magistrados de todo o país, com a presença de representantes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), da AMB, da Associação Brasileira de Magistrados da Infância e Juventude (ABRAMINJ) e da Associação Brasileira de Magistrados, Promotores e Defensores Públicos (ABMP) e tem como objetivo conhecer a realidade de cada região, desafios e experiências exitosas, buscando a construção de ferramentas que possam se tornar instrumentos de uso para garantir agilidade e concretude na aplicação das medidas socioeducativas pelos Juízes da área.

Um dos destaques deste evento foi a discussão de alteração de proposta legislativa do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na parte do ato infracional e da Lei do SINASE. A proposta foi elaborada na Diretoria da AMB, pelas Juízas Vera Lúcia Deboni, Valéria Rodrigues, Brigitte Remor de Souza May e Ana Cristina Borba Alves, a partir das propostas de alteração dos Juízes Leoberto Brancher e Brigitte Remor de Souza May, João Batista Costa Saraiva (juiz aposentado do RS e consultor UNICEF) e do Procurador do Ministério Público de São Paulo, Paulo Afonso Garrido de Paula, para ser submetida à discussão e ratificação dos Juízes especializados com competência no ato infracional e execução de medidas socioeducativas de todo o Brasil que integram o FONAJUV.

A organização e recepção ficaram por conta do Desembargador Gilberto Marques Filho, Corregedor-Geral do TJ/GO e dos Magistrados Maria do Socorro S. A. Silva e Carlos Roberto Sterse.

Juíza determina transferência da Delegacia de Polícia de Barra Velha

A juíza Marilene Granemann de Mello, da comarca de Barra Velha, determinou que o Estado de Santa Catarina, no prazo máximo de 45 dias, providencie a transferência das atividades da Delegacia de Polícia local para um lugar que possibilite a prestação de atendimentos/serviços de forma adequada, eficiente, segura e contínua, sob pena de multa de R$ 1 mil por dia (limitada a R$ 50 mil). A Ação Civil Pública, com pedido de liminar, foi movida pelo Ministério Público catarinense em razão da omissão do Estado em realizar as obras necessárias para garantir a segurança estrutural do imóvel em que está instalado o órgão ou providenciar a desocupação do imóvel, que colocava em risco a segurança, a saúde, bem como a vida dos servidores e dos cidadãos que necessitam frequentar a Delegacia de Polícia.

O prédio já havia sido interditado no final de 2015 pela Defesa Civil do município. O prazo para desocupar o imóvel expirou, mas nenhuma providência foi tomada. A interdição ocorreu com base em ofício da Fundação do Meio Ambiente (Fundema) e Parecer Geológico sobre Fatores Físicos e Ambientais de Vulnerabilidade e Deslizamentos, emitido pela Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (Amvali). Tanto a Fundema quanto o geólogo e o engenheiro Civil da Amvali concluíram que há indícios de movimentação de massa no local, em consequência diminui a segurança estrutural da construção do prédio da Delegacia, que atualmente oferece riscos para os servidores e para a população que frequenta o local.

(...) Assim, à luz dos fatos narrados e dos documentos amealhados, fica evidente que o Estado de Santa Catarina está sendo omisso, deixando de praticar os atos necessários, em tempo razoável, para solucionar os problemas estruturais encontrados na sede de Delegacia da Comarca, o que, em última análise, implica em grave violação de direitos fundamentais constitucionalmente assegurados. Portanto, justificada está a concessão da liminar pretendida, inclusive, sem necessidade de demonstração concreta de eventual conduta culposa, diante da responsabilidade objetiva que legalmente rege a Administração Pública", anotou a Magistrada em sua decisão, da qual cabe recurso. (processo nº 0900049-96.2016.8.24.0006)

CONGRESSO

Itá vai sediar evento estadual da Magistratura catarinense

A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) promove, nos dias 18, 19 e 20 de novembro deste ano, na cidade de Itá, o Congresso Regional da AMC, que reunirá Magistrados não só da região Oeste catarinense, mas também de todas as comarcas do Estado. O evento terá como foco o novo Código de Processo Civil (CPC), o qual será explicado de forma detalhada por renomados processualistas.

Segundo o Juiz Juliano Serpa, da comarca de Chapecó, o evento já vinha sendo postulado há alguns anos por Magistrados da região. "O encontro, além da parte acadêmica, que contará com a participação de renomados processualistas, servirá, principalmente, para a confraternização entre os colegas de todo o Estado, já que este ano não será realizado o já tradicional Congresso Estadual. Assim, este evento, apesar de realizado em Itá, não é apenas regional, ou seja, somente para os Magistrados da região, mas para os colegas de todo o Estado, sendo certo que a participação de todos é fundamental para alcançarmos o sucesso desejado", assinalou.

O Juiz Marcos Bigolin, também de Chapecó, também destaca a importância de se descentralizar os eventos da AMC. "Por muitas vezes, reclamou-se da centralização dos eventos sociais da AMC na Capital e, neste ano, atendendo a pleito já antigo dos Associados da região Oeste, um encontro de envergadura ocorrerá aqui. Esse encontro em Itá visa ao congraçamento de todos os Juízes do Estado e contará não apenas com os atrativos locais, mas com palestras de envergadura acadêmica e prática. A administração da AMC foi sensível ao pleito, mas certamente também é visionária. Quicá, das sombras do Desbravador – símbolo da cidade de Chapecó, não vingue a ideia de encontros que valorizem todas as regiões dessa nos sa Santa Catarina para que os colegas possam apreciar os encantos que tantos cantam de cada pedacinho desse Estado", ressaltou.

Inscrições e mais informações sobre o evento no site: www.amc.org.br/eventos/ita2016.

Homenagem aos novos Desembargadores aposentados

O final de julho foi marcado pela despedida de dois grandes nomes da Magistratura catarinense. Ambos com cerca de longos 35 anos de relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário de Santa Catarina, os Desembargadores Nelson Juliano Schaefer Martins e Marli Mosimann Vargas retiram-se do quadro de Magistrados em atividade e do exercício da função jurisdicional, após pedido deferido recentemente pelo Pleno do TTJ/SC.

O Desembargador **Nelson Juliano Schaefer Martins**, natural de Tubarão, iniciou sua trajetória na Magistratura catarinense em 1981, como Juiz Substituto da comarca de Concórdia. Atuou nas comarcas de Seara, Guaramirim, Indaial, Balneário Camboriú, Tubarão e Blumenau. Foi removido ao cargo de Juiz de Direito de 2º grau em 1997. Chegou ao cargo de Desembargador, promovido por merecimento, em 2001.

No Tribunal, atuou como diretor-geral do Centro de Estudos Jurídicos (Cejur) em fevereiro de 2004; coordenador-geral do Núcleo de Comunicação Institucional do Poder Judiciário em março de 2006; chefe da Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude do Poder Judiciário em novembro de 2011; e membro do Conselho de Gestão, Modernização Judiciária, de Políticas Públicas e Institucionais no biênio 2012/2013.

Estava na presidência da 2ª Câmara de Direito Público quando foi eleito para comandar o Poder Judiciário de Santa Catarina, em 2014. Em sua gestão, registrou passagem interina como governador do Estado. Integrou ainda lista tríplice para ocupar vaga de ministro no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Natural de Brusque, a Desembargadora **Marli Mosimann** também chega ao final de sua carreira com uma extensa lista de bons serviços prestados à sociedade e à Justiça catarinense. Ingressou no Judiciário barriga-verde em 28 de dezembro de 1981. Atuou nas comarcas de São José do Cedros, Santa Cecília, Araranguá, Lages e Itajaí. Nesta cidade litorânea, aliás, permaneceu por 12 anos.

Em 2005, ingressou no Tribunal de Justiça como Juíza de Direito de 2º grau. Foi promovida ao cargo de Desembargadora em 2007. Boa parte de sua trajetória foi cumprida com atuação na área criminal.

Em dezembro de 2015, na presidência da 1ª Câmara Criminal do TJ/SC, comandou aquele que é considerado até hoje o maior julgamento já realizado na história secular do Judiciário catarinense. De uma só vez, ela e seus colegas de órgão julgador se debruçaram sobre recursos manejados por 78 componentes do Primeiro Grupo Catarinense (PGC), responsáveis por uma onda de atentados registrados no Estado, e confirmaram na integralidade penas que, somadas, ultrapassaram mil anos de prisão. A Desembargadora Marli, posteriormente, foi homenageada pela Assembleia Legislativa por sua atuação naquele processo. Sua firme dedicação à Magistratura é motivo de orgulho e exemplo para todos os Juízes do nosso Estado.

Neste momento, a AMC rende as suas homenagens e lança agradecimentos a estes dois brilhantes Magistrados que tanto fizeram em favor das legítimas e verdadeiras causas da Justiça.

FOTO: DIVULGAÇÃO

■ **NOTA MÁXIMA:** A Juíza de Direito de 2º Grau **Hildemar Meneguzzi de Carvalho** apresentou, no dia 22/8, a dissertação de Mestrado pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica - PPCJ/UNIVALI. A Magistrada obteve nota máxima (conceito 10), com distinção e louvor, ao defender seu trabalho intitulado sob o tema "Guarda compartilhada: notas sobre o compartilhamento do amor".

A banca examinadora foi presidida pelo Professor Doutor Josemar Sidinei Soares (Univali) e integrada pelas Professoras Doutoras Denise Schmitt Siqueira Garcia (Univali) e Letícia de Campos Velho Martel (PUC-Rio).

Minha história... CONHEÇA A TRAJETÓRIA DO JUIZ EDMUNDO JOSÉ DE BASTOS JÚNIOR

A sabedoria de contar histórias

KARINA SCHOVEPPER

A história da Polícia Militar é contada por documentos, datas e relatos, reunidos em livro pelo Magistrado aposentado Edmundo José de Bastos Júnior. Em sua casa no bairro Coqueiros, em Florianópolis, este senhor de ralos cabelos brancos abre a memória com histórias presenciadas, vividas e registradas por ele em mais de cinco décadas na Polícia Militar, no Magistério e na Magistratura. Ao longo de uma vida dedicada ao Direito, Bastos Júnior escreveu diversos livros – alguns ainda na máquina de escrever -, resgatando histórias e materializando memórias. "Gosto muito de história, sempre gostei. E como fui, por muito tempo, ligado à Polícia Militar, comecei a pesquisar sobre a sua origem – passava tardes na biblioteca -, e essa pesquisa resultou em sete livros", conta.

Último dos seis filhos do casal Edmundo José de Bastos e Maria Clara de Andrade Bastos, Edmundo José de Bastos Júnior nasceu em Paranaguá, Paraná, em 1933. Alguns anos mais tarde, a família transferiu-se para São Francisco do Sul e em seguida Joinville, no Norte do Estado, onde o então menino fez os cursos primário e ginasial.

Em 1950, por sugestão de seu pai, escrivão da Delegacia Regional de Polícia, o jovem fez os exames para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar catarinense. Classificado em primeiro lugar, ingressou na Corporação em 23 de Fevereiro daquele ano. Foi promovido a 2º Tenente em 1952.

Em 1954, quando servia na então Primeira Cia isolada de Joaçaba, conheceu a jovem Aurélia Nattir Grinke. De um tempo em que podia, no máximo, "segurar na mão", casaram em 18 de dezembro no mesmo ano e, ao longo de uma vida a dois que já dura mais de 60 anos, tiveram três filhos. "Na época o casamento era uma loteria e eu, com certeza, acertei em cheio", conta.

Durante a carreira, além das funções correspondentes aos diversos postos, exerceu os cargos de Delegado Especial de Polícia em Camboriú e Delegado Adjunto da Delegacia de Ordem Política e Social. Foi Chefe da Casa Militar dos governadores Celso Ramos e Ivo Silveira. Nos Estados Unidos, frequentou cursos na Academia Internacional de Polícia (Washington) e no Fort Bragg (Carolina do Norte).

Alcançou o posto de coronel em 1968, uma semana depois de ter completado trinta e cinco anos de idade. Pouco depois, foi transferido para a Reserva não Remunerada, por ter assumido o cargo de Juiz Auditor da Justiça Militar do Estado, após ser aprovado no concurso. Foi, em toda a história da Corporação, o oficial mais moço a atingir o posto mais alto da carreira. "Sempre achei que a minha vocação era a Magistratura. Eu gostava muito da função. Mas acho, também, que a carreira de Juiz tem um problema: a solidão. O ato de julgar é muito solitário. Nesse sentido, me dei melhor no Magistério, pois gosto muito de conversar, do contato com as pessoas", diz.

Ainda durante a carreira na Magistratura, dedicou-se também ao Magistério como Professor de Direito Penal na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Foi, ainda, Professor da primeira turma da Escola Superior da Magistratura Santa Catarina (ESMESC), onde lecionou por 20 anos. "Tenho muito orgulho de ter feito parte da primeira turma. Houve um tempo em que um terço dos Juízes catarinenses tinham sido meus alunos. O Magistério dá essa oportunidade de instruir, de passar princípios, algo que era muito gratificante", relata.

Apesar da trajetória progressiva, o Magistrado ressalta que ainda são necessárias adequações para que o Judiciário funcione de forma mais eficiente. Entre elas, a de limitar o número de recursos. "Se usa recurso em cima de recurso, fazendo com que uma única ação se prolongue por anos e, às vezes, chegue até o Supremo. Vai-se protelando até prescrever. É preciso, com urgência, limitar o número de recursos para que eles não sejam usados para escapar da aplicação da lei", analisa.

Defensor da justiça e das classes menos favorecidas, Bastos Júnior acredita que o principal problema do Judiciário atual está na execução da lei. "A lei de execução penal é ótima. O problema não é a lei, mas sim o fato de que ela é mal executada. O Estado, o executor da lei, não proporciona os instrumentos necessários. A casa do albergado, as colônias agrícolas são realidades que só existem no papel. Jogam-se os sentenciados na prisão e acontecem essas barbaridades que se vê nos presídios. As nossas penas são inconstitucionais, porque a lei proíbe penas cruéis, desumanas ou degradantes. E é o que nossas prisões são: cruéis, desumanas e degradantes, em sua maioria. É uma ofensa à Constituição", reitera.

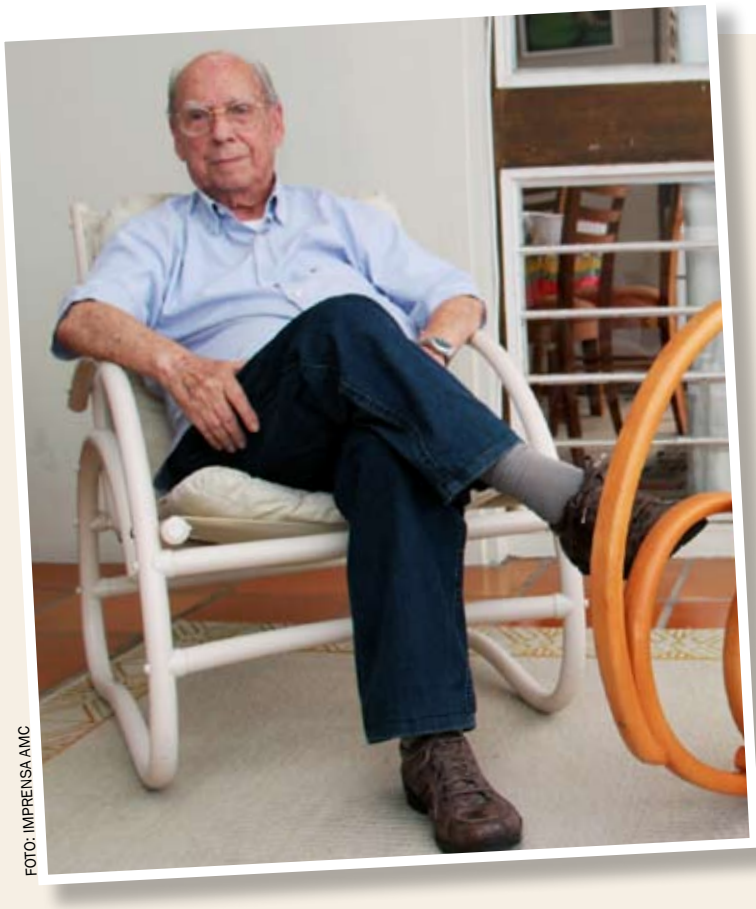

FOTO: IMPRENSA AMC

E completa: "A nossa legislação penal, em geral, está uma bagunça. Esses congressistas muito incompetentes reagem emocionalmente. Eles não têm a menor ideia de que a legislação penal é um sistema. Se você mexe em uma coisa, você acaba tendo uma desproporção de penas, distorce o sistema todo. Eles sucumbem à pressão popular e acabam acontecendo estas coisas que estão aí", critica.

Ao mesmo tempo, segundo o Magistrado, as penas alternativas não funcionam como deveriam. "Penas alternativas acabam servindo para mensaleiros, que cumprem as penas em casa. Os outros, coitados, ficam na prisão, pois não têm acesso a uma defesa qualificada. Estou falando de forma geral, claro. Mas o preso padrão não tem acesso. Hoje em dia há uma fatia de presos que não deveriam estar na prisão – são presos provisórios ou, até, presos que já cumpriram sua sentença. Eles não têm voz, defesa e nem Advogado", diz.

Hoje aposentado, Bastos Júnior nunca se afastou da "sua" Polícia Militar, em cujos cursos de formação e aperfeiçoamento de oficiais lecionou por mais de quarenta anos. Historiador da PM, ele continua eternizando suas memórias no papel, mas sem grandes pretensões. "Sempre escrevo alguma coisa pra ocupar o tempo e exercitar a mente. A verdade é que jamais deixei a PM, porque a ela permaneço ligado de várias formas. Ali passei os melhores anos da minha vida, tenho os meus melhores amigos e guardo as mais caras lembranças.", conta. Em 1997, recebeu a medalha Coronel Pedro Lopes Vieira, por relevantes serviços prestados à PM catarinense.

■ **HISTÓRIAS**: *Entre os livros publicados, estão: Direito Penal em Exemplos Práticos - Parte Geral (OAB/SC Editora), No tempo do Coronel Lopes... (FCC-1983); Polícia Militar de Santa Catarina - Um pouco de História e algumas histórias. (PMSC-1985); Coronel Lara Ribas - A carreira, o homem, o símbolo. (PMSC-1990); O milagre do Coronel Trogílio. (Garapuvu-1998); Diário de Campanha do Capitão Osmar Romão da Silva - Revolução de 1932 - Notas explicativas.(CBVOPMSC-1998); Polícia Militar de Santa Catarina - História e histórias. (Garapuvu-2005).*

#AMCnaMídia

O jornal *O Judiciário* destaca nesta edição algumas participações de Magistrados, bem como o posicionamento da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), por meio de seus diretores, nos meios de comunicação de Santa Catarina. Nestas oportunidades, o Departamento de Comunicação da AMC procurou levar à opinião pública o pensamento da classe sobre temas de interesse da Magistratura, Imprensa e Sociedade catarinenses.

Antonio Augusto Baggio e Ubaldo, juiz e diretor de comunicação da AMC

ENTREVISTA

"Prisão não havia sido cumprida"

O juiz Antonio Augusto Baggio e Ubaldo explicou, em entrevista ao *ND*, a decisão do colega que relaxou o auto de prisão em flagrante de Iago dos Santos, que já estava preso por outro crime. Veja ao lado os principais tópicos da entrevista.

Flagrante

"Nos casos em geral, a não homologação de flagrante não se refere somente à questão 'tempo'. Quando a prisão não ocorre no mesmo momento do fato, há duas possibilidades de ainda ocorrer a prisão em flagrante: quando há perseguição a partir da ocorrência e do lugar do crime; e quando o agente foi encontrado com objetos, armas e documentos do crime".

Reincidência

"Iago já tinha prisão temporária decretada em maio, inclusive com mandado judicial no sistema de segurança pública. Naquele mês foi instaurado procedimento investigatório a respeito e foi pedida a prisão temporária, que foi decretada pelo juiz Renato Gomes Cunha. Não havia sido cumprida essa prisão, o que ocorreu no dia em que houve a prisão pelos policiais militares, a princípio 'em flagrante delito'. E então foi cumprido o mandado e, por essa razão, ele não foi solto".

Prisão preventiva

"Veja que essa prisão não foi motivada por qualquer repercussão, uma vez que foi bem anterior à ela. A prisão preventiva foi decretada na sexta-feira, dia 15; isso porque, com a prisão temporária cumprida, o delegado terminou sua investigação – no inquérito do roubo e não do latrocínio – e representou pela prisão preventiva no dia 14".

Passagens policiais

"A polícia fala em passagens e depois diz que ele foi preso por oito vezes. E depois foi solto. Iago somente foi preso uma única vez, também em maio. A situação do preso é analisada pelo juiz com todas as informações oficiais".

Contexto

"Em resumo, o indivíduo referido pelo polícia somente foi preso em flagrante, até então, em uma única oportunidade. Quando relaxado seu flagrante, não foi solto, porque havia uma decisão judicial, proferida antes de qualquer polêmica, decretando a prisão temporária".

DIVULGAÇÃO/ND

Juiz. Prisões e decisão judicial

CARLOS DAMIÃO
carlosdamiao@gmail.com
@damiao_ND

FABRÍCIO SEVERINO/ND

Dia da Imprensa

Magistrados Renato Cunha e Getúlio Corrêa prestigiaram o evento em homenagem ao patrono da imprensa catarinense Jerônimo Coelho, realizada ontem, na Praça 15 de Novembro. Ao centro, o presidente da ACI (Associação Catarinense de Imprensa), Ademir Arnon.

RAFAEL MARTINI:

VISOR

rafael.martini@diariocatarinense.com.br
@rafaelmartini_

FOGO AMIGO

A magistratura catarinense recebeu com indignação as declarações do ministro Gilmar Mendes, que criticou o aumento de vencimentos da classe. Ontem, a Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) endossou a nota de repúdio emitida pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). No texto, a entidade afirmou que sustenta "outro conceito de magistratura, que não antecipa julgamento de processo, que não adota orientação partidária, que não exerce atividades empresariais, que respeita as instituições e, principalmente, que recebe somente remuneração oriunda do Estado, acrescida da única exceção legal da função do magistério".

ALIÁS

Para os magistrados, Gilmar Mendes tem sido pródigo em se posicionar na contramão do que se espera de um magistrado, seja quando milita contra as investigações da Operação Lava-Jato, quando defende financiamento empresarial de campanha ou quando busca descredibilizar as propostas anticorrupção que tramitam no Congresso Nacional, ao invés de colaborar para o seu aprimoramento. "A Justiça brasileira não precisa e não merece 'fogo amigo'. Necessita, sim, de união e de respeito, para que possa continuar a atuar de maneira firme e independente em favor da cidadania", assinalou o juiz Antonio Augusto Ubaldo, diretor de comunicação da AMC.

MAGISTRADOS NA LAVA JATO

AMC lança nota em apoio a catarinenses

A notícia de uma investigação da Lava Jato para identificar o desembargador catarinense supostamente envolvido em lavagem de dinheiro, denunciada no curso da operação, foi repudiada pela AMC (Associação dos Magistrados Catarinenses). A informação foi veiculada na edição de ontem do jornal "O Estado de S. Paulo". A AMC também defendeu o catarinense Teori Zavascki de ataques que vem sofrendo.

Segundo o "Estadão", o pedido de investigação a respeito de um "magistrado não identificado" está no STJ (Superior Tribunal de Justiça) desde o ano passado, mas o desencontro de indícios sobre o nome sob suspeita atrasa o andamento da apuração. O processo é mantido em segredo de Justiça. As diligências feitas pela Polícia Federal "não foram conclusivas".

O caso foi descoberto quando, ainda de acordo com o "Estadão", em depoimento, uma testemunha da Lava Jato narrou que um desembargador catarinense tinha relação com empresa de armazenagem de documentos que fez operações de lavagem de dinheiro para a Arxo Industrial do Brasil. A Arxo também é de Santa Catarina e foi investigada na nona fase da Operação Lava Jato, intitulada "My Way".

Em nota, a AMC repudiou "a leviana intenção de envolver e atingir a honra de magistrados que compõem o TJ-SC, vinculando-os a suspeita de ilícitos na Operação [Lava Jato] sem mínimo de elementos probatórios".

Sobre o caso, o TJ-SC, também por meio de nota, informou que não se manifestará, "por entender que ela não envolve institucionalmente a Corte". O Tribunal também justificou que a investigação transcorre em segredo de Justiça, "respeitado pelo TJ-SC".